



PORTARIA Nº 001/2024

**“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.**

MARLEI INÊS RITTERBUSCH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo artigo 162, II do Regimento Interno baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Prêmio Assiduidade a Servidora **JÚLIA DEZINGRINI**, atuando no Cargo de Agente Administrativo, por obter efetividade no período aquisitivo de 27/04/2017 a 04/12/2023, com base no Art. 79-A, Seção X do Capítulo III, Das Licenças, da Lei Complementar nº 005/2012 que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Chapada”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Chapada/RS, Sala da Presidência, em 08 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Marlei Inês Ritterbusch
Presidente do Poder Legislativo

Salete Maria Damer
Primeira-Secretário do Poder Legislativo